

Preseitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Complementar news

DECRETO

Escrivão Crs S. T. A.S.J. p/verba

STATE OF THE PARTY AND

N.o 1835 de 23 de

julho

de 1992.

"NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA CARGO QUE ES-PECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que Ihe são conferidas por lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o senhor SERGIO RONALDO SACE BAUTZER DOS SANTOS, portador do RG. 3.840.150 nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo de ASSESSOR junto ao Gabinete do Prefeito e prestando serviços na Divisão de Saúde, cargo esse de provimento em Comissão, classificado na REF. J. Nível XV. da Escala Padrão de Vencimen-/tos desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Fica concedido ao funcionário mencionado no 'artigo anterior o benefício "Pró-Labore", correspondente a 50% (cin-/quenta p/cento) calculados sobre os seus vencimentos, nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296/88, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações proóprias consignadas' no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de julho de 1992.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LITTZ SPOSTI